



DECRETO Nº 2006, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Estabelece a antecipação do recesso escolar para as Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO/RS, LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a ocorrência de chuvas intensas e persistentes no território do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a antecipação do recesso escolar para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil no período de 22 de julho a 31 de julho de 2026.

Art. 2º - As aulas da rede municipal de ensino serão posteriormente recuperadas, de acordo com planejamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Fica suspenso o serviço de transporte escolar no âmbito do Município de Pontão, no período de 22 de julho a 31 de julho de 2026.

Art. 4º – Este Decreto em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão/RS, 21 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Pontão

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração